

COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 07/2020

11/05/2020 – PAUTA JULGAMENTO - EM 13.05.2020 - TRIBUNAL PLENO - JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 01 (0005713-96.2017.814.0000)

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, está em pauta para **juízo de julgamento de embargos de declaração** na 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Virtual do Tribunal Pleno, a ser realizada com início às 14 h no dia 13 de maio de 2020 e término às 14 h no dia 20 de maio de 2020, o **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 01 do TJPA - processo judicial 0005713-96.2017.814.0000**, sob a relatoria do Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, tendo como objeto: *legalidade ou não de cláusula contratual, firmada em termo de adesão, que estabelece cobrança de frete em sistema de consórcio de veículos automotores, sem constar o valor do frete, ainda que estimativo.*